



CÂMARA MUNICIPAL DE **LARANJA DA TERRA**

Laranja da Terra, 05 de agosto de 2025.

De: Comissões Permanentes

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 209/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 21/2025

Autoria: Geann Ratunde

Ementa: Altera o art. 11 da Lei Municipal nº 699, de 30 de dezembro de 2013, e dá outras providências. (táxi)

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Emitir de Parecer em Conjunto

Ação realizada: Parecer em Conjunto pela Aprovação

Descrição:

Após análise, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças Orçamento e Tomada de Contas, concluíram pela aprovação da proposição, onde encaminhamos o parecer conjunto ao Plenário para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

Gilberto Storch
Assistente Parlamentar



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320030003700380039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.